

Atos do Governador

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-08/002/02/2016,

RESOLVE:

DISPENSAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2016, **CLARRISSE LOPES DE CASTRO LOBO**, ID Funcional 3235216-6, da função de Diretor Executivo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, designada pelo Decreto de 08 de janeiro de 2014, publicado no D.O. de 09.01.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-08/002/02/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2016, **JOÃO RICARDO DA SILVA PILLOTO** para exercer a função de Diretor Executivo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga anteriormente ocupada por Clarisse Lopes de Castro Lobo, ID Funcional 3235216-6, designada pelo Decreto de 08 de janeiro de 2014, publicado no D.O. 09.01.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/15078/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **WAGNER PERES BRAGA**, Id Funcional nº 50291149, do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com validade a contar de 19 de outubro de 2015.

Id: 1928126

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/009/1493/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2016, **SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**, Id Funcional 640559-25, do cargo em comissão de Reitor, símbolo UENF-1, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/009/1493/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2016, **EDSON CORREA DA SILVA**, Id Funcional 4185640-6, do cargo em comissão de Vice-Reitor, símbolo UENF-2, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Id: 1928173

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/060/4370/2015,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos, abaixo relacionados, observada a classificação final constante do edital no DOERJ nº 090, PARTE I, de 21 de maio de 2014, para o cargo de Assistente Previdenciário, Nível Médio, do Quadro Permanente do Fundo Único do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 132/2009, alterada pela Lei Complementar nº 146, de 06 de maio de 2013, publicada no DOERJ de 07 de maio de 2013, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 22 de maio de 2014 e publicado no DOERJ nº 092, PARTE I, de 23 de maio de 2014.

GISELI DE AGUIAR GOMES MORENO
AMANDA MOREIRA MARINHO
MICHELLE HENRIQUES DA SILVA CARVALHO
CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA

Id: 1928156

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Colenda Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0029566-04.2014.8.19.0000, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-21/070.269/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter provisório e na condição sub judge, **THIAGO CASTANHEIRA GILS** para ocupar o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe Inicial, do Quadro I - Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Estado, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de acordo com a classificação obtida em concurso público realizado em 2012 e em vaga prevista na Lei nº 4583, de 25 de julho de 2005.

Id: 1928129

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 11 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-25/10973/502/1991 - INDEFIRO, com base na delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 40.644/07, o requerimento de **JOÃO LUIZ ALVES DE MOURA**, 1º Tenente PM Reformado, RG nº 08.442, tendo em vista a manifestação da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil, a qual adoto como fundamento desta decisão.

Id: 1928130

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 11 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO Nº E-26/011/2489/2015 - AUTORIZO quanto à disposição do servidor estadual do PRODERJ, BERNARDO PASSERI LAVRADO, Analista de Sistemas e Métodos, ID Funcional nº 2820335-6, Matrícula nº 293522-9.

Id: 1928196

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.12.2015
PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 745 DE
15 DE DEZEMBRO DE 2015

METRÔ RIO CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - CORTE DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO, EM 14/09/2014 - B.O. Nº 440.

Onde se lê: (...)

Art. 1º - Aplicar ao METRÔ RIO Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A a penalidade de multa no valor de 57.625,50 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do faturamento do exercício de 2013, pelo descumprimento das cláusulas quarta e décima, item XXV, todas do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Metroviário de Passageiros;

NOVEMBRO DE 2015

Id. Funcional	Nome	Percentual	Validade
43476414	Marcus Antonio de Freitas Moreira	35%	25/11/2015
43716920	Diogo Leonardo Oliveira da Silva	15%	18/11/2015
43721192	Ingreed Sandra Valda de Andrade Lima	15%	18/11/2015
43751547	Nilton Fernandes de Oliveira	20%	03/11/2015

Id: 1928049

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 373 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONIA - CINCONSERV.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 45.421, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre a instituição, sem aumento de despesa, de Comissões Internas de Conservação dos Insumos de Energia, Água e Telefonia - CINCONSERV, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e

- o constante no processo nº E-12/080/1273/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Conservação dos Insumos de Energia, Água e Telefonia - CINCONSERV da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ os servidores, abaixo relacionados, com mandato de 02 (dois) anos.

PRESIDENTE:
RICARDO BORGES DE MENEZES - Id. Funcional nº 42112982

MEMBROS EFETIVOS:
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - Id. Funcional nº 6188877
LAÍS ANGELO DA SILVA - Id. Funcional nº 50765523

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2015

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
Presidente

Id: 1928023

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21/12/2015

PROCESSO Nº E-12/080/545/2015 - Com base nos pronunciamentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro, do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiverem boa e regular aplicação, **APROVO** a

Leia-se: (...)

Art. 1º - Aplicar ao METRÔ RIO Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A a penalidade de multa no valor de 57.868,16 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), equivalente a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do faturamento do exercício de 2013, pelo descumprimento das cláusulas quarta e décima, item XXV, todas do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Metroviário de Passageiros.

Id: 1927805

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR
DE 11.01.2016

INSTAURA SINDICÂNCIA sumária para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/008/113/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente publicação, a servidora ELVIRA GOMES SANTOS ROCHA, ID Funcional 41930169.

INSTAURA SINDICÂNCIA sumária para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/091/565/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente publicação, a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, ID Funcional 43339310.

INSTAURA SINDICÂNCIA sumária para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/15152/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente publicação, o servidor DIEGO REZENDE MATTAR, ID Funcional 44232098.

INSTAURA SINDICÂNCIA sumária para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/1791/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional 44230818.

Id: 1928045

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 06.01.2016

PROC. Nº E-12/061/17289/2015 - NAYARA DE OLIVEIRA CORREIA, ID Funcional 50259903. **AUTORIZO** a inclusão da dependente.

PROC. Nº E-12/061/149/2016 - Concessão dos trênis, abaixo relacionados:

Prestação de Contas Final do CONVÊNIO Nº 006/2014 - PROJETO DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF.

Id: 1928058

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/01/2015

PROCESSO Nº E-12/079/0534/2015 - ADJUDICADO e **HOMOLOGADO** o Pregão Eletrônico nº 032/2015, para aquisição de Papel Cartão Duplex 300grs, formato 77 x 113cm, em favor da Empresa QUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA, conforme Ata de Realização do Pregão às fls. 186/187. **AUTORIZO** a despesa, no valor de R\$ 162.600,00.

PROCESSO Nº E-12/079/0532/2015 - ADJUDICADO e **HOMOLOGADO** o Pregão Eletrônico nº 033/2015, para aquisição de Papel Off-Set Imune 70g em bobina, em favor da Empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, conforme Ata De Realização do Pregão às fls. 205/206. **AUTORIZO** a despesa, no valor de R\$ 160.500,00.

Id: 1928054

Secretaria de Estado de Governo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÕES
D.O. DE 31/03/2015
PÁGINA 08 - 1ª COLUNA
ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEGOV/DGAF Nº 171 DE 27 DE MARÇO DE 2015
INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º
Onde se lê: VLADIMIR PEREIRA DE OLIVEIRA - ASSESSOR- ID. 4276181-6

Leia-se: DURVAL AUGUSTO PEREIRA - ID. 42508355

PORTARIA SEGOV/DGAF Nº 173 DE 27 DE MARÇO DE 2015
INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º
Onde se lê: VLADIMIR PEREIRA DE OLIVEIRA - ASSESSOR- ID. 42761816

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco

Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial